



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Veto Total ao Projeto de Lei nº 3.141

Assunto: Trata-se de Veto Total ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Adriano Benedetti, que “dispõe sobre o horário de funcionamento de detectores de avanço de sinal vermelho”.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar a propositura supracitada, manifesta-se nos seguintes termos:

O Veto vem acompanhado do Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria desta Câmara opinando pela manutenção do Projeto em seus termos.

Coadunamos com os argumentos legais que embasam o supracitado parecer, opinando pela derrubada do referido veto.

Amealhando o substrato fático e jurídico da supracitada demanda, nos termos do art. 48, I, do Regimento Interno, ao que compete a esta Comissão de Justiça e Redação, entendemos que o Veto em análise deverá seguir para apreciação do Plenário, detentor da soberana decisão.



DR GILBERTO
Presidente



JURA
Secretário



TIO DIONÍZIO
3º Membro